

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA DG Nº 3/2024**

Interrompe férias do servidor Radi Medeiros do Nascimento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º 14d26cd5-ae77-11ee-ba6b-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de janeiro de 2024, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 08 a 17 janeiro de 2024, do servidor RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 60001770, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2024.

Natal, 10 de janeiro de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 11/01/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000594&crc=C1FA6C38 informando, caso não preenchido, o código verificador **0000594** e o código CRC **C1FA6C38**.

00141/2024

0000594v2